

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL Nº 049/2022 - PPGEQ

RESULTADO DA CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova alterações na Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprova alterações na Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 062/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste, *campus* de Toledo;

Considerando a Resolução nº 167/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste, *campus* de Toledo;

Considerando O Edital 033/2022 – PGPEQ, de Chamada para Credenciamento de **uma vaga** para ingresso de docente, na categoria de **docente colaborador**, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste/*Campus* de Toledo de 17 de outubro de 2022.

TORNA PÚBLICO:

A classificação dos docentes inscritos para Chamada para Credenciamento de Docente para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste /Campus de Toledo:

Inscrições homologadas por ordem de classificação:

1º	Veronice Slusarski Santana
2ª	Leila Denise Fiorentin Ferrari

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.



PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 2396/2021– GRE